


  
**ESTADO DA PARAIBA**  
 Câmara Municipal de Campina Grande  
 "Casa de Félix Araújo"

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em <u>06/12/06</u> <u>Ronaldo Silveira</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>06/12/06</u> /2006 <u>JBB</u> <u>Plenário</u>
	Adiado para próxima Sessão Em <u>1/1/1</u> Presidente	
<b>Nº.</b> <u>5876</u> /2006 <b>VISTO EXP.</b> <b>OF N.</b> <u>1953</u> <b>MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL</b>	<b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>	

**EMENTA: REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PELO ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL DE PROJETO DE LEI QUE PREVÊ O FIM DO INSTITUTO DO "BEM DE FAMÍLIA" E O DA IMPENHORABILIDADE DOS SALÁRIOS.**

**VISTO EXP.** SEN. Efraim **OF N.** 1952 **VISTO EXP.** OF N. 1953 **VISTO EXP.** OF N. 1959 **E-mail ao Senado Federal.**  
**SEN. Efraim** **DEP. ALDO REBELLO** **SENADO**

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que possa constar nos anais desta Egrégia Casa, Moção de Repúdio ao ato praticado pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista do envio ao Congresso Nacional, de mensagem de um projeto de Lei que acaba com o instituto do BEM DE FAMÍLIA, além de tornar penhoráveis os salários de devedores que percebam acima de 20 (vinte) salários mínimos.

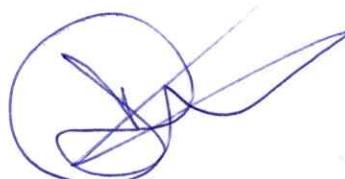
Tal medida, que foi aprovada no dia de ontem (05.12.2006), em primeira votação pelo Senado, constitui-se em motivo de preocupação para toda a população Brasileira, haja vista que a torna cada vez mais refém dos grupos financeiros que verdadeiramente governam este País.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Senador Efraim Morais - Ala Sen. Alexandre Costa, Gab. 21 - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900;
- Deputado Federal Aldo Rebelo - Presidente do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900
- Dilma Vana Rousseff - Chefe da Casa Civil da Presidência da República - Palácio do Planalto, 4 Andar, sala 58 – Brasília – DF – 70150-900

Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 06 de dezembro de 2006.

Paulo de Tarso L. G. de Medeiros  
Vereador



[Imprimir](#)

05/12/06 - 21:11

## Senado aprova fim da impenhorabilidade da casa própria

Reuters

O Senado aprovou nesta terça-feira projeto da Presidência da República que acaba com a impenhorabilidade da casa própria e permite o confisco de até 40 por cento dos salários em caso de dívidas, sejam elas quais forem.

As regras do projeto, que permitem ao credor executar a penhora ou confiscar parte dos salários, valem quando a casa própria tiver valor acima de 1.000 salários mínimos, hoje 350 mil reais. No caso dos salários, para aqueles acima de 20 mínimos, atualmente 7 mil reais.

O texto será agora encaminhado para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Nós votamos algo aqui nesta Casa para o que eu acho que ninguém atentou. Eu mesmo confesso que fui surpreendido. É uma aberração o que o Senado aprovou", disse a jornalistas o ex-presidente José Sarney (AP).

Desde 1990 a casa própria é considerada impenhorável e o salário não pode ser retido há 33 anos.

"Nos acusam de falta de patriotismo, de estar em busca de um terceiro turno e nos fazem votar matérias desta natureza sem se ter conhecimento de suas alterações", reclamou o senador Heráclito Fortes (PFL-PI).

"Elas (as alterações) são feitas com filigranas regimentais, nas vírgulas e entrelinhas, prejudicando o trabalhador brasileiro. Este projeto é muito bom para banqueiro", acrescentou Heráclito.

**Paraíba Online - A Notícias Começa Aqui!**

Visite: <http://www.paraibaonline.com.br>